



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro – Rancharia - SP - CEP - 19.600-035
Fone (018) 3265-9200 - Fax (018) 3265-9201
CNPJ: 44.935.278/0001-26

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO Nº 01/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 11.788/2008 (Lei do Estágio), a Lei nº 37/2025, Lei nº 86/2025 ambas do Município de Rancharia, a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), o disposto no item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado para Estágio nº 01/2026 e no item 5.1 do Edital de Homologação, nº 01/2026 de 2026, que preveem a prorrogação da validade do certame por igual período, e considerando a conveniência administrativa na manutenção do cadastro de reserva de estagiários, TORNA PÚBLICO:

1. DA PRORROGAÇÃO

- 1.1. Fica prorrogada, por igual período, a validade do Processo Seletivo Simplificado para Estágio nº 01/2026, pelo prazo de 6 (seis) meses, contados do termo final do prazo original, nos termos do item 5.1 do Edital de Homologação.
- 1.2. A prorrogação abrange todas as listas de classificação homologadas, em todos os níveis, cursos e cargas horárias, inclusive as listas destinadas a pessoas com deficiência (PcD).
- 1.3. Permanecem inalteradas as demais condições, requisitos e obrigações estabelecidos no Edital nº 01/2026 e no Edital de Homologação.

2. DA PUBLICIDADE

- 2.1. Este Edital será publicado no Diário Oficial do Município, no site institucional da Prefeitura de Rancharia e no site do Instituto Nacional Talentos de Inclusão Profissional – INTAL.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. A prorrogação de que trata este Edital não gera direito à contratação, permanecendo as convocações condicionadas à conveniência e oportunidade da Administração, na ordem de classificação.
- 3.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Assessoramento Estratégico e Institucional em Gestão de Pessoas e pela Secretaria Municipal de Administração.

Rancharia, 03 de setembro de 2026

Homero Pinelli Severo Lins
Prefeito Municipal

Alexandre Estevão Silva de Andrade
Secretário Municipal de Administração

Saulo Gabriel Nunes
Coordenador de Ass. Est. e Inst. em Gestão de Pessoas